

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**RESOLUÇÃO CDEB N° 002/2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar 979/2012, RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Política de Investimentos Financeiros para o Exercício de 2018, nos termos do Anexo I à presente Resolução.

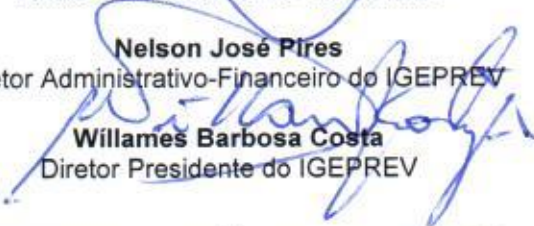
Artigo 2º - Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação. Os casos omissos e dúvidas suscitadas na sua aplicação serão dirimidas por este Conselho Deliberativo.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, devendo ser revista, obrigatoriamente, por ocasião da aprovação de qualquer alteração na Política de Investimentos Financeiros de que trata.

Petrolina, 06 de outubro de 2017.


1

  
**Walter Pereira Caldas**  
Presidente do Conselho Deliberativo

  
**Nelson José Pires**  
Diretor Administrativo-Financeiro do IGEPREV

  
**Willames Barbosa Costa**  
Diretor Presidente do IGEPREV

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

  
**Clodoaldo da Silva Barbosa**

  
**Luzia Bezerra Lins**

  
**Silvana Novaes de Assis**

  
**Nelson José Pires**

  
**Willames Barbosa Costa**